

Id:10EF192D3569451C

Id:0E288E3C7A554266



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64.558-000
São Miguel do Fidalgo - PI
e-mail: pmssomiguelofidalgo@gmail.com
Fone: (89) 3547-0029

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.
PROCESSO Nº 014.13.06/2022

Decreto 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HILUX OCASIONADO POR UM SINISTRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

Decreto luto oficial no Município de São Miguel do Fidalgo em virtude do falecimento da senhora MARIA LUIZA DE SÁ, Mãe da professora EVA MARIA NUNES DE SOUSA.

Onde se lê: "PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.000;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, ISS, CMOV
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 001"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Leia-se: "PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 10.10.301.0005.2056;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CUSTEIO
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 600"

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Luiza de Sá, mãe da professora Eva Maria Nunes de Sousa do município de São Miguel do Fidalgo/PI, ocorrido em 14/06/2022;

São Miguel da Baixa Grande - PI, 15 de junho de 2022.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

Id:0B62034BBF414518

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por dois dias, contados a partir do dia 15/06/2022, no Município de São Miguel do Fidalgo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Luiza de Sá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.
PROCESSO Nº 014/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HILUX OCASIONADO POR UM SINISTRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo, estado do Piauí, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Onde se lê: "FONTE DE RECURSO: 001"

Leia-se: "FONTE DE RECURSO: 600"

São Miguel da Baixa Grande - PI, 15 de Junho de 2022.

Maria Gesane de Moura
Presidente da CPL

ERIMAR SOARES DE SOUSA
Prefeito Municipal